Oficio nº110/2018/GAB-SCS/PMC-MT

Curvelândia – MT, 11 de Abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Flausino Vilela
Prefeito de Figueirópolis D'Oeste-MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 143/2018.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através do presente, em resposta ao Ofício nº 143/2018, que solicita a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 004/2018, observando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2018 que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil de execução orçamentaria e contabilidade pública, bem como consultoria financeira e consultoria no preenchimento do SICONF, SIOPS, SIOPE, DIRF, RAIS e DCTF, de acordo com Nova Contabilidade Pública, cuja detentora é a empresa: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.858.022/0001-48.

Informo ainda, que o órgão autorizado a efetuar a adesão, deve obter a manifestação de aceite do fornecedor, bem como informar-se do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA
Prefeito Municipal